

**MÓDULO – TABELA DE FALTAS – CATEGORIAS 02 RODAS**

<b>Código 41</b>	<b>Iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – a.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) ajustar adequadamente o capacete (certificado pelo INMETRO) à cabeça; b) usar viseira ou óculos de proteção, na ausência de capacete com viseira.
O que se espera do candidato?	a) Que fixe adequadamente o capacete, de forma a deixá-lo bem preso à cabeça, com a cinta jugular devidamente afivelada e presa.
<b>Pontuar</b>	a) Candidato inicia a prova: - sem capacete; - com capacete colocado de forma incorreta; - sem estar com a cinta jugular bem ajustada; - sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça; - sem usar corretamente a viseira ou óculos de proteção. b) A cinta jugular soltar-se durante a realização do exame.
<b>Não pontuar</b>	a) Se candidato apresentar-se com capacete com queixeira e com a viseira levemente levantada, com pequena fresta, não deverá ser pontuado.
<b>Observações</b>	a) É proibido o uso de película na viseira do capacete e nos óculos de proteção. b) Devem ser avaliadas as condições do capacete e havendo desconformidade, o examinador solicitará substituição do capacete. d) Se o examinador perceber durante a realização do exame a falta de ajustamento da cinta jugular, ao final da 3ª volta deverá solicitar ao candidato que puxe a cinta sem abri-la. Se não oferecer resistência ao passar pelo queixo, deverá ser pontuada esta falta.

<b>Código 42</b>	<b>Descumprir o percurso estabelecido – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – b.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	<p>a) Conhecer o percurso a ser realizado para o exame da categoria A;</p> <p>b) Cumprir o percurso estabelecido.</p>
<b>O que se espera do candidato?</b>	<p>a) Que realize todas as 3 voltas do exame, cumprindo todos os procedimentos e manobras conforme previstos no manual.</p>
<b>Pontuar</b>	<p>a) Entrar pela esquerda no “oito”;</p> <p>b) Sair do “oito” antes de completá-lo ou permanecer por mais de uma volta e meia;</p> <p>c) Não finalizar o exame ao concluir a 3ª volta, iniciando o percurso novamente ou finalizá-lo no final da 1ª ou 2ª voltas;</p> <p>d) Parar com a roda dianteira a mais de um metro antes da linha de retenção, na parada obrigatória;</p> <p>e) Depois de parado na parada obrigatória, impulsionar o veículo para trás, saindo com a roda dianteira da área de 1m;</p> <p>f) Passar pela esquerda dos cones e da prancha para realizar a segunda volta;</p> <p>g) Iniciar o slalom pela esquerda do primeiro cone;</p> <p>h) Ultrapassar a linha que demarca a pista, saindo lateralmente da mesma;</p> <p>i) Subir na prancha com qualquer uma das rodas por qualquer de suas laterais, ao invés de subir pela frente, ao realizar a primeira e a terceira voltas;</p> <p>j) Subir na prancha e/ou realizar o slalom ao realizar a segunda volta;</p> <p>k) Desenvolver o traçado do exame no sentido oposto ao do percurso correto;</p> <p>l) pista do tipo espelhada a entrada no oito, cones (slalom) e prancha (2ª volta), o candidato entrar pela direita;</p> <p>m) colidir lateralmente na prancha na 2ª volta.</p>
<b>Observações</b>	<p>a) Incidirá nesta falta o candidato a “ACC” que na segunda volta continuar o percurso passando pelo lado direito dos cones e da prancha sem desenvolver uma velocidade superior à imprimida no restante do percurso, antes de iniciar a 2ª curva.</p>

<b>Código 43</b>	<b>Abalroar um ou mais cones de balizamento– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – c.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar a noção de espaço, respeitando os limites estabelecidos pelos cones na pista.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que circule sem encostar ou derrubar o (s) cone (s) de balizamento.
<b>Pontuar</b>	a) Se o candidato encostar ou derrubar um ou mais cones em qualquer volta da prova.

<b>Código 44</b>	<b>Cair do veículo, durante a prova – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – d.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar domínio e equilíbrio na condução da motocicleta.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que realize todas as voltas do exame, demonstrando domínio e equilíbrio no veículo.
<b>Pontuar</b>	a) Se o candidato cair da motocicleta durante o exame, dentro ou fora do circuito, sem causar dano ao veículo e/ou a terceiros.

<b>Código 45</b>	<b>Não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da prancha – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – e.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar equilíbrio na manobra da prancha.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que circule sob a prancha, mantendo o seu equilíbrio ao realizar a manobra.
<b>Pontuar</b>	a) Se não manter equilíbrio na prancha, saindo ou ingressando lateralmente com qualquer uma das rodas.

<b>Código 46</b>	<b>Avançar sobre o meio-fio ou parada obrigatória – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – f.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Identificar os limites da pista (meio-fio); b) Reconhecer a sinalização de parada obrigatória antecipadamente para efetuar a devida parada.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que demonstre domínio da motocicleta, respeitando os limites do meio-fio; b) Que pare corretamente na sinalização de parada obrigatória.
<b>Pontuar</b>	a) Não respeitar a parada obrigatória no percurso da pista; b) Se a área de contato do pneu parar além da linha de parada obrigatória.

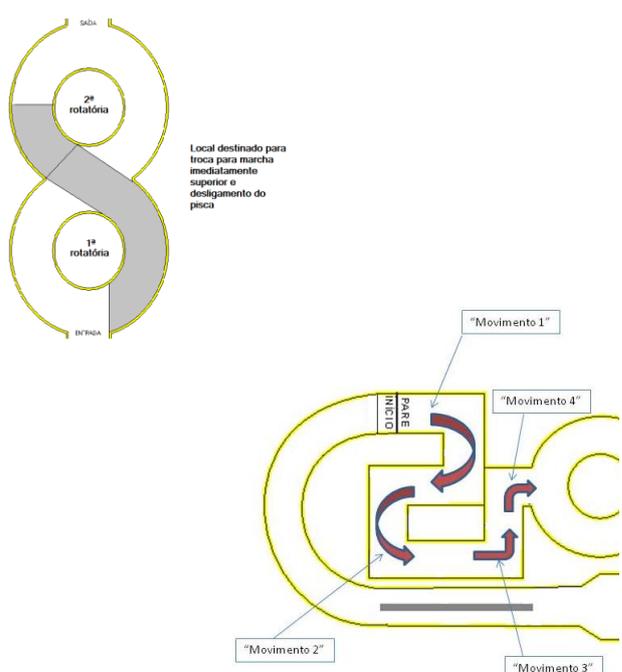
<b>Código 47</b>	<b>Colocar ao menos um pé no chão, com o veículo em movimento – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – g.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar domínio e equilíbrio com o veículo em movimento.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que circule, mantendo-se equilibrado sobre o veículo e utilizando do apoio dos pés no chão, somente no início e nas paradas obrigatórias.
<b>Pontuar</b>	a) Quando em circulação, o candidato colocar um dos pés no chão; b) Quando ao frear a moto nas paradas obrigatórias, o candidato perder o equilíbrio, colocando o (s) pé (s) para evitar o tombamento; c) Se o candidato deixar o motor da moto desligar durante o percurso e colocar qualquer um dos pés no chão, salvo nas paradas obrigatórias e no início; d) Arrancar com a motocicleta não levando o pé na pedaleira uma única vez (pedalada); e) Colocar o pé no chão mais de uma vez antes da parada total da motocicleta.
<b>Não pontuar</b>	a) Se na parada obrigatória, ao iniciar a volta deixar o motor desligar, mantendo o pé direito no freio e estando a motocicleta dentro do espaço delimitado de 1 metro (nesta situação pontuar somente com a falta 24); b) Ao parar a moto nas paradas obrigatórias, o candidato colocar o pé esquerdo no chão e depois, com o veículo parado, colocar o pé direito, não se caracteriza falta de equilíbrio.

<b>Código 48</b>	<b>Provocar acidente durante a realização do exame – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – h.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar domínio do veículo, conduzindo de forma defensiva e segura.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que circule, pare e realize manobras com o veículo, de forma segura, sem provocar acidentes.
<b>Pontuar</b>	a) Deixar a motocicleta cair durante a realização do exame, mesmo após desmontar do veículo.

<b>Código 49</b>	<b>Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – i.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Conhecer as normas de circulação e conduta; b) Identificar e respeitar a sinalização de trânsito.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Conduzir o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta.
<b>Pontuar</b>	a) Infrações gravíssimas previstas no CTB.

<b>Código 31</b>	<b>Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – a.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Demonstrar domínio e controle na operação do veículo ao efetuar uma parada.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que coloque o pé esquerdo no chão e o outro no freio ao efetuar a parada da motocicleta.
<b>Pontuar</b>	a) Colocar os dois pés no chão ao parar o veículo; b) Colocar somente o pé direito no chão ao parar o veículo; c) Colocar primeiro o pé direito no chão, depois o esquerdo.
<b>Observações</b>	a) Esta falta deverá ser cobrada nas paradas obrigatórias e no início; b) Se, ao parar no início e nas paradas obrigatórias, o candidato colocar o pé esquerdo no chão e depois, com o veículo totalmente parado, colocar o pé direito, não deverá ser penalizado, desde que não caracterize desequilíbrio.

<b>Código 32</b>	<b>Invadir qualquer faixa durante o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – b.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Respeitar os limites das linhas demarcatórias da pista; b) Respeitar o limite da linha de retenção.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que circule com a motocicleta, respeitando os limites das linhas demarcatórias da pista e da linha de retenção.
<b>Pontuar</b>	a) Trafegar sobre ou “queimar” qualquer linha que demarque a pista sem ultrapassá-la; b) Será considerada falta grave a invasão de qualquer uma das linhas de retenção (se a área de contato do pneu parar sobre a linha de retenção sem ultrapassá-la).
<b>Observações</b>	a) Se o candidato passar por/sobre a linha ("queimar" a linha) de bordo, passando a roda dianteira e traseira na mesma manobra, cobra-se somente uma vez a falta 32.

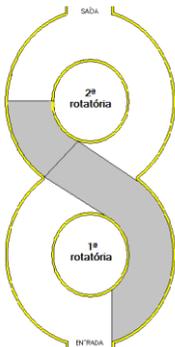
<p><b>Código 33</b></p>	<p><b>Fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – c.</b></p>
<p><b>Competências relacionadas</b></p>	<p>a) Reconhecer a importância do uso correto da sinalização do veículo, como forma de comunicação com os demais usuários da via;                  b) Sinalizar com antecedência qualquer manobra pretendida.</p>
<p><b>O que se espera do candidato?</b></p>	<p>a) Que o candidato sinalize com antecedência os 4 (quatro) movimentos previstos na resolução.</p>
<p><b>Pontuar</b></p>	<p>a) Não ligar os indicadores de direção ou ligar o do lado oposto, durante o labirinto, ou não desligá-lo logo após entrar no “oito”, antes de iniciar o contorno da 2ª rotatória;                  b) Se o candidato sinalizar em outras etapas que não nos movimentos previstos ao lado.</p>  <p>O diagrama ilustra um percurso em forma de oito com duas rotatórias (1ª e 2ª) e um labirinto. O labirinto é dividido em seis segmentos. Um sinalizador 'INÍCIO' está no início do primeiro segmento. Um sinalizador 'PARE' está no final do primeiro segmento. Quatro movimentos são sinalizados: Movimento 1 (para direita), Movimento 2 (para esquerda), Movimento 3 (para esquerda) e Movimento 4 (para direita). Um texto indica: 'Local destinado para troca para marcha imediatamente superior e desligamento do pisca'.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>a) O candidato deverá sinalizar somente nos movimentos abaixo:                  Movimento 1: para direita (parado ou depois de movimentar o veículo) antes de passar do primeiro para o terceiro segmento do “labirinto”;                  Movimento 2: para esquerda antes de passar do terceiro para o quinto segmento do “labirinto”;                  Movimento 3: para esquerda antes de passar do quinto para o sexto segmento do “labirinto”;                  Movimento 4: para direita antes de passar do sexto segmento do “labirinto” para o “oito”.</p>

	<p>Obs: O candidato poderá manter acionado a sinalização do movimento 2 para o 3.</p> <p>b) Se o candidato não desligar o indicador de direção dentro do “oitto” será pontuado com esta falta. Se ao realizar a parada obrigatória após o sonorizador o candidato não desligar o pisca e arrancar o veículo com o pisca acionado, deverá ser pontuado mais uma vez com a falta 33.</p>
--	--

<b>Código 34</b>	<b>Fazer o percurso com o farol apagado; – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – d.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	Reconhecer a importância de manter o farol da motocicleta sempre ligado, para garantir maior visibilidade do motociclista por parte dos demais condutores.
<b>O que se espera do candidato?</b>	Que ao ligar a motocicleta, sempre mantenha o farol acionado.
<b>Pontuar</b>	Se o candidato movimentar o veículo com o farol apagado no início do exame.

<b>Código 35</b>	<b>Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – e.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações previstas no CTB.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta.
<b>Pontuar</b>	a) Infrações graves previstas no CTB.

<b>Código 21</b>	<b>Utilizar incorretamente os equipamentos – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – a.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Identificar os instrumentos do painel do veículo; b) Acionar e desacionar instrumentos do painel do veículo, quando necessário.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conheça os instrumentos do painel do veículo, que saiba interpretá-los, e que acione e/ou desacione quando necessário.
<b>Pontuar</b>	a) Não conseguir acionar ou interpretar algum instrumento do painel da motocicleta; b) Não colocar o veículo em ponto “neutro” no final do exame; c) Não desligar o farol e luz de posição da motocicleta, no final do exame; d) Utilizar farol alto durante a realização do exame.
<b>Não pontuar</b>	a) Caso as motocicletas tiverem acendimento e desligamento automático de fábrica, o candidato não deverá ser pontuado.

<p><b>Código 22</b></p>	<p><b>Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – b.</b></p>
<p><b>Competências relacionadas</b></p>	<p>a) Identificar as marchas do veículo;              b) posicionar corretamente a marcha na caixa de câmbio;              c) utilizar marcha compatível com a rotação do motor.</p>
<p><b>O que se espera do candidato?</b></p>	<p>Que engrene e utilize adequadamente as marchas do veículo durante o exame, da seguinte forma:</p> <p>a) O candidato deve trocar de marcha durante o percurso da prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na primeira e terceira voltas, sobre a prancha: da marcha que estiver usando para a imediatamente superior;</li> <li>- na segunda volta: desenvolver a 1ª, 2ª e 3ª marchas.</li> </ul> <p>b) No “oito”:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fazer a troca para a marcha imediatamente superior antes de ingressar na segunda rotatória, conforme figura abaixo;</li> <li>- a troca de marcha configura-se completa com a liberação do manete da embreagem.</li> </ul>
<p><b>Pontuar</b></p>	<p>a) Utilizar incorretamente o sistema de transmissão;              b) Executar o percurso pré-estabelecido com marcha inadequada, em trechos ou etapas com prescrição de uso de determinada marcha;              c) Trocar de marcha sem utilizar a embreagem ou circular acionando a embreagem além do tempo necessário;              d) Se o candidato trocar as marchas com o calcanhar.</p> <div style="text-align: center;">  <p>Local destinado para troca para marcha imediatamente superior e desligamento do pisca</p> </div>

<b>Código 23</b>	<b>Não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – c.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Identificar o pedal de partida ou suporte do veículo; b) Recolher o pedal de partida ou suporte do veículo, antes de iniciar o percurso.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que recolha o pedal de partida ou suporte do veículo, antes de iniciar o exame.
<b>Pontuar</b>	a) Não recolher o pedal de partida; b) Não recolher o suporte do veículo.
<b>Observações</b>	a) Caso o candidato repita o procedimento no início da próxima volta deverá ser pontuado duas vezes com esta falta; b) Se recolher o pedal ou o suporte com o veículo em movimento será cobrada esta falta; c) Caso ocorram as duas condutas conjuntamente, será penalizado por ambas (23+23).

<b>Código 24</b>	<b>Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – d.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Identificar o funcionamento do motor; b) Operar o veículo, sem interromper o funcionamento do motor.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conduza o veículo, sem deixar apagar o motor, sem justa razão.
<b>Pontuar</b>	a) Deixar o motor do veículo desligar sem justa razão.
<b>Observações</b>	a) Se o candidato deixar o motor da moto desligar no início da prova e na parada obrigatória, não é necessário colocar no ponto neutro e desligar o farol para ligar o motor; b) Se isso ocorrer, ao final do exame deverá engrenar o ponto neutro e desligar o farol; do contrário deverá ser pontuado com esta falta mais a falta 21 (Utilizar incorretamente os equipamentos); c) Se o candidato deixar o motor da motocicleta desligar no início e na parada obrigatória, deverá colocar o pé esquerdo no chão, mantendo o direito no freio. Caso contrário deverá ser pontuado com esta falta, mais a falta 31 (Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo); d) Se isso ocorrer durante o percurso (ou seja, após ultrapassar totalmente a linha de retenção com as rodas dianteira e traseira), o candidato deverá ser pontuado com essa falta mais a falta 47 (Colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento); e) Essa falta também ocorre se o candidato desligar o motor do veículo, antes do final do exame; f) Caso o candidato consiga religar a moto sem colocar o pé no chão será pontuado somente essa falta.

<b>Código 25</b>	<b>Conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – e.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Reconhecer a importância de manter as duas mãos ao guidom ao pilotar motocicleta; b) Manter as duas mãos ao guidom durante o exame, salvo para sinalizar manobras.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Conduzir o veículo com as duas mãos no guidom, durante o exame, salvo para indicar manobras.
<b>Pontuar</b>	a) Conduzir a motocicleta sem segurar o guidom com ambas as mãos; b) O candidato tirar uma das mãos do guidom, exceto se for para indicação de manobras.

<b>Código 26</b>	<b>Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – f.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações de natureza média previstas no CTB.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta.
<b>Pontuar</b>	a) Infrações médias previstas no CTB.

### OUTRAS INFRAÇÕES DE NATUREZA MÉDIA

<b>Artigo</b>	<b>Infração</b>
172	Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias.
252	Dirigir o veículo: IV - usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais. ** O candidato não poderá realizar o exame de categoria A descalço.

<b>Código 11</b>	<b>Colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – a.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Identificar o funcionamento do motor; b) Ligar o veículo corretamente.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que coloque o motor em funcionamento, sem estar com a marcha engrenada, salvo se estiver acionando a embreagem.
<b>Pontuar</b>	a) Quando colocar o motor em funcionamento com o veículo engrenado, provocando trancos.
<b>Não pontuar</b>	a) Não constitui falta colocar o motor em funcionamento com a marcha engrenada, acionando a embreagem.

<b>Código 12</b>	<b>Conduzir o veículo provocando movimento irregular sem motivo justificado – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – b.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Conduzir o veículo adequadamente, sem provocar movimentos irregulares.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que opere os comandos do veículo de forma adequada e harmônica, sem provocar movimentos irregulares, seja na mudança de marchas ou frenagens.
<b>Pontuar</b>	a) Provocar “trancos” na motocicleta ou freadas bruscas; b) Provocar arrastamento das rodas ao frear.
<b>Não pontuar</b>	a) Se o candidato retirar o(s) pé(s) da “pedaleira” da motocicleta sem colocá-los no chão, nem causar desequilíbrio não pontuar.

<b>Código 13</b>	<b>Regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – C.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Ajustar corretamente os espelhos retrovisores, garantindo boa visibilidade na condução.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conduza o veículo com os espelhos corretamente ajustados.
<b>Pontuar</b>	a) Se o candidato ajustar os espelhos com a motocicleta em movimento será cobrada a falta 13 mais a falta 25.
<b>Observações</b>	a) Compreende-se percurso do exame: a partir do momento que começa a movimentar a motocicleta até o final da 3ª volta.

<b>Código 14</b>	<b>Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – d.</b>
<b>Competências relacionadas</b>	a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações de natureza leve previstas no CTB.
<b>O que se espera do candidato?</b>	a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta.
<b>Pontuar</b>	a) Demais infrações leves (CTB).

### OUTRAS INFRAÇÕES DE NATUREZA LEVE

<b>Artigo</b>	<b>Infração</b>
169	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança.